

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1523 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57193940/1	ELAINE CRISTINA BARROS LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	16/11/2023 A 05/12/2023	E-2023/2315831
5146810/3	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2023 A 19/12/2023	E-2023/2334897
54191328/1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2023 A 17/11/2023	E-2023/2336563
57195812/1	MAURO BORGES GOMES DA PAIXAO	AGENTE DE PORTARIA	04/12/2023 A 18/12/2023	E-2023/2337665
57193789/1	RISOMAR FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/2023 A 03/11/2023	E-2023/2336568
54190404/1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2023 A 09/11/2023	E-2023/2336588
3336573/6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/11/2023 A 21/11/2023	E-2023/2334932

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/12/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1022559**ERRATA****ERRATA**

Retifica-se a Portaria Individual nº. 1.504/06.12.2023, publicada no DOE Nº.35.637/07.12.2023, referente à servidora CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, nº.54193545/1, o período de afastamento de Licença casamento.

Onde se lê: 05.12.2023 a 22.12.2023.

Leia-se: 30.11.2023 a 07.12.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1022231

ERRATA de Publicação do 3º TA ao Cont. 02/21 publicado no DO nº 35.640 de 12 de dezembro de 2023, protocolo 1021803:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2023 a 12/01/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2024 a 12/01/2025.

Protocolo: 1022438**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelho de hemodiálise e mesa ginecológica, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que integra este Edital.

DATA DA ABERTURA: 27/12/2023

HORÁRIO: 09h:30min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@spsa.pa.gov.br.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1022342**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2022**

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

VIGÊNCIA: 25/12/2023 a 24/12/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº56/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Viseu

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador :Ivete Gadelha Vaz- Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1022248**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº24/2022**

DATA DE ASSINATURA:06/12/2023

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 24/2022, bem como do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e no art.32, I, do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de Serviços ao Convênio nº 24/2022, celebrado entre as partes. O valor original do Termo do Convênio nº 24/22 corresponde ao montante de R\$ 2.346.431,53 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo repassados pela CONCEDENTE o valor de R\$ 2.229.109,95 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos) e o valor de Contrapartida pela CONVENIENTE de R\$ 117.321,58 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Da adição de valor: Para atender o objeto do Convênio, o Termo ficará aditado em 49% do valor do Convênio Original. Sendo assim, fica acrescido o valor de R\$1.149.712,52 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) e, desse valor: R\$ 1.092.226,89 (um milhão e noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) ficará a encargo da CONCEDENTE e R\$ 57.485,63 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) ficará a encargo da CONVENIENTE.

Parágrafo único: O valor final do Convênio será de R\$ 3.496.144,05 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos). CONCEDENTE: Valor do Convênio Original: R\$ 2.229.109,95 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos); Valor passará a ser de R\$ 3.321.336,84 (três milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); CONVENIENTE: a título de contrapartida: Valor do Convênio Original: de R\$ 117.321,58 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Valor passará a ser de R\$ 174.807,21 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e um centavos); Para atender o aditivo, o repasse de recursos a serem repassados pela CONCEDENTE estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289Elemento de Despesa: 444042Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01Ação: 284123

PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1022337**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2023**

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 26/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº02/2023, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador :Ivete Gadelha Vaz- Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1022264**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2023**

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 26/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº03/2023, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador :Ivete Gadelha Vaz- Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1022255**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2022**

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023

VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 17/03/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº04/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 03 (três) meses

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador :Ivete Gadelha Vaz- Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1022259